



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO

---

ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO  
PROGRAMA EM ENGENHARIA ELÉTRICA. EDITAL PPGEE N.º 02/2019

A Comissão Coordenadora de Programa (CCP) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (EPUSP) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos aos cursos *stricto sensu* de Doutorado após Mestrado do PPGEE, e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Poderão participar do processo seletivo para o curso de Doutorado após Mestrado: candidatos portadores de: (i) título de mestre obtido até a data da matrícula em programa nacional reconhecido pela CAPES ou (ii) diploma de mestrado com equivalência reconhecida pela USP ou (iii) diploma de mestrado com reconhecimento no território brasileiro.

1.2. O processo seletivo para Doutorado será realizado em duas etapas: análise de documentação e arguição.

1.3. São oferecidas 60 vagas para o Doutorado, não sendo obrigatório o preenchimento total destas vagas.

1.4. O PPGEE possui seis áreas de concentração, a saber: Engenharia de Sistemas (3139), Microeletrônica (3140), Engenharia de Computação (3141), Sistemas Eletrônicos (3142), Sistemas de Potência (3143) e Engenharia Biomédica (3154).

1.5. Cabe ao candidato escolher, para ingresso, uma das seis áreas de concentração do PPGEE, além de indicar potenciais orientadores selecionados dentre aqueles credenciados na área de concentração escolhida.

1.6. Aos futuros egressos do curso de Doutorado será outorgado o título de Doutor em Ciências, Programa: Engenharia Elétrica, Área de concentração: aquela em que o aluno for matriculado.

1.7. Informações sobre as áreas de concentração, disciplinas, corpo docente, linhas de pesquisa, normas, regimentos e regulamentos, estão disponíveis na página Web do PPGEE, <http://www.ppgEE.poli.usp.br>.

1.8. O resultado da avaliação obtida pelo candidato no processo seletivo será válido por 36 meses, podendo o candidato matricular-se no PPGEE nesse período, desde que um orientador credenciado no PPGEE assine o termo de compromisso de orientação do candidato e seu respectivo projeto de pesquisa.

1.9. A realização do processo seletivo será coordenada pela CCP, auxiliada por uma Comissão de Ingresso composta por orientadores do PPGEE.

1.10. Casos omissos serão decididos pela CCP do PPGEE.

### 2. DA SELEÇÃO PARA O DOUTORADO APÓS MESTRADO

2.1. As inscrições para a análise de documentação do curso de Doutorado podem ser efetuadas **entre o primeiro e o décimo dia de cada mês** (com exceção dos meses de janeiro, julho e dezembro) por intermédio do preenchimento de um formulário, cujo endereço eletrônico está disponibilizado no site do PPGEE (<http://ppgEE.poli.usp.br/programas/processo-seletivo>), que contém um link para cada área de concentração, devendo todos os documentos listados na seção 2.1.1 serem anexados no referido formulário.



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO

---

2.1.1. No ato da realização da inscrição deverão ser preenchidas pelo candidato as informações solicitadas e anexados os seguintes documentos digitalizados, em formato PDF:

- a) Documento com foto (RG ou passaporte)
- b) Histórico escolar da graduação;
- c) Diploma da graduação;
- d) Histórico escolar da pós-graduação;
- e) Diploma ou certificado de conclusão do mestrado;
- f) Comprovante do reconhecimento do título de Mestrado do candidato, quando realizado no exterior, conforme disposto no item 1.1 deste Edital;
- g) Link do currículo Lattes atualizado;
- h) Comprovante de Proficiência em Inglês, nível Doutorado, quando for o caso, conforme disposto no item 4 deste Edital.
- i) Projeto de Pesquisa de Doutorado.

2.1.2. Cabe ao candidato providenciar o envio ao PPGEE, por parte de recomendantes, duas cartas que possam fazer uma avaliação a seu respeito (conforme instruções no site <http://ppgee.poli.usp.br/formularios/> - Carta de Recomendação), sendo uma dessas pessoas, preferencialmente, seu orientador de mestrado.

2.1.3. A análise de documentação será feita com base nos requisitos do item 2.1.1., sendo aprovado para a arguição o candidato que entregue a documentação completa.

2.1.4. A lista indicando os candidatos aptos para a arguição será divulgada **no décimo quinto dia de cada mês**, na página Web do Programa (<http://www.ppgee.poli.usp.br/>).

2.2. Na **arguição** o candidato será avaliado oralmente por uma banca constituída por ao menos dois membros escolhidos pela CCP, em data e horário agendados pela Comissão de Ingresso do PPGEE, entre o **décimo oitavo e o vigésimo terceiro dia de cada mês**. Na avaliação serão considerados, dentre outros itens: o currículo do candidato, as cartas de recomendação, sua maturidade científica e acadêmica para um doutorado, o projeto de pesquisa e aderência à área em que deseja concentrar seus estudos, compreendendo os aspectos técnicos da área de concentração escolhida pelo candidato, bem como sua dedicação ao curso (integral ou parcial). Será aprovado o candidato que obtiver 5 (cinco) ou mais pontos na Arguição, que vale 10 (dez) pontos. Serão aceitos recursos entre o **vigésimo sexto e vigésimo sétimo dias de cada mês**, através do endereço eletrônico listado no item 2.1.1.

2.3. Poderão ser aceitos no curso de Doutorado após Mestrado do PPGEE, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas divulgado neste Edital, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) na etapa de arguição, sendo esta a média final. A seleção dos candidatos resultará em uma lista ordenada em função da média final. O resultado será divulgado no **vigésimo oitavo dia de cada mês**.

2.4. Para a matrícula como aluno regular do PPGEE, o candidato deverá ainda comprovar a proficiência na língua inglesa no nível para ingresso no Doutorado, conforme disposto no item 4 deste Edital.

### 3. DA EXECUÇÃO A DISTÂNCIA

3.1. **Alternativa para execução a distância da arguição:** para realizar a arguição à distância, o candidato deverá garantir acesso à internet de alta velocidade para arguição, utilizando recursos



## ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO

---

de troca de voz e imagens via internet (como Skype, Google Talk, etc) na data e horário agendados pelo PPGEE.

### 4. DA PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

4.1. A proficiência em língua inglesa é exigida de todos os alunos para matrícula como alunos regulares.

4.1.2. Para o Doutorado exige-se aprovação em exame de proficiência em língua inglesa em redação, tradução e compreensão de texto.

4.2. O aluno estrangeiro nativo de países de língua inglesa poderá ser dispensado da exigência da proficiência em língua inglesa, a critério da CCP do PPGEE. Para isso o candidato deverá encaminhar solicitação à CCP com justificativas e documentos comprobatórios.

4.3. O exame de proficiência em língua inglesa, realizado nos últimos dois anos pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP (CL-FFLCH-USP) ou equivalentes (vide itens 5.6, 5.7 e 5.8 deste Edital), são aceitos pelo PPGEE. O edital com as instruções para inscrição e demais procedimentos encontra-se no link <http://clinguas.ffiich.usp.br/content/proficiência-em-inglês>.

4.4. Como alternativa ao exame oferecido pelo CL-FFLCH-USP, os candidatos que possuem um certificado de aprovação em exame(s) que adota(m) a escala citada no item 4.5 deste Edital, deverão anexar sua versão em formato PDF no campo apropriado durante sua inscrição via internet na página Web <http://www.ppgEE.poli.usp.br>. O certificado apresentado deverá ter validade até a data máxima da inscrição ao processo seletivo do PPGEE.

4.5. O PPGEE adota a escala "Common European Framework of Reference for Languages" (<http://www.examenEnglish.com/CEFR/cefr.php>). O nível exigido para candidatos ao curso de Doutorado é B2.

4.6. Outros casos serão analisados individualmente pela CCP do PPGEE mediante solicitação encaminhada pelo candidato com documentação comprobatória.

### 5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula, pessoalmente ou por procuração simples, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, situada à Av. Professor Luciano Gualberto, travessa 3, 158, CEP 05508-010, Cidade Universitária, São Paulo, SP, Brasil, em data a ser divulgada no site do PPGEE (<http://www.ppgEE.poli.usp.br/>).

5.2 Os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula pessoalmente, no mesmo local descrito no item 5.1. Somente podem ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

5.3 No ato da matrícula o candidato deverá entregar os documentos a seguir descritos:

- a) Impressão do Requerimento de Matrícula preenchido na íntegra (disponível na página Web <http://www.ppgEE.poli.usp.br/>), assinado pelo aluno e pelo orientador;
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Cópia simples da Cédula de Identidade (RG) ou Registro Nacional para Estrangeiros (RNE);
- d) Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO

---

- e) Cópia do extrato da consulta de dados de identificação, emitido pelo Sistema Nacional de Cadastramento de Registro de Estrangeiros junto à Polícia Federal – SINCRE (somente para estrangeiros);
- f) Cópia do Passaporte das partes de identificação e visto, ou outro documento original do solicitante que possa complementar as informações de qualificação civil faltantes no SINCRE (somente para estrangeiros);
- g) Cópia simples, frente e verso, do(s) Diploma(s) devidamente registrados, Histórico(s) Escolar(es) Completos dos Cursos de Graduação e Mestrado;
- h) Comprovante de Proficiência em Inglês, no nível do curso: Doutorado (apenas para ingresso como aluno regular);
- i) Projeto de Pesquisa assinado e datado pelo orientador e aluno, segundo modelo disponível <http://ppgee.poli.usp.br/formularios/> - Instruções para Preparação do Projeto de Pesquisa;
- j) Formulário de Proposta Acadêmica, assinado por orientador credenciado no PPGEE (disponibilizado em <http://ppgee.poli.usp.br/formularios/> - Proposta Acadêmica) ;
- k) Comprovação de que seu Currículo Lattes encontra-se atualizado.

#### 6. DATAS IMPORTANTES – DOUTORADO APÓS MESTRADO

- Do primeiro ao décimo dia de cada mês (com exceção dos meses de janeiro, julho e dezembro): inscrição para o processo seletivo.
- Décimo quinto dia de cada mês: divulgação da lista dos candidatos convocados para a arguição.
- Do décimo oitavo ao vigésimo terceiro dia de cada mês: realização da arguição
- Vigésimo quinto dia de cada mês: divulgação da lista de aprovados.
- Vigésimo sexto e vigésimo sétimo dias de cada mês: recebimento de recursos
- Vigésimo oitavo dia de cada mês: divulgação da lista final de aprovados
- Data a confirmar: matrícula na secretaria do PPGEE.

7. Prova de Proficiência em Inglês do CL-FFLCH-USP (Mestrado e Doutorado): informações no endereço <http://clinguas.ffiich.usp.br/content/proficiencia-em-ingles>.

8. Informações sobre o processo de solicitação de bolsas podem ser encontradas no endereço <http://ppgee.poli.usp.br/programas/processo-seletivo>